GAZETA DO OESTE

Ano XI № 3018 Rua Folk Rocha, №103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 05 de janeiro de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL N° 036/2017.

"Dispõe sobre nomeação de Diretor de Ensino no município de Wanderley - Bahia".

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente a matéria,

DECRETA:

- Art. 1° Fica nomeado o Sr. DALGOMBERTO SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE ENSINO no âmbito da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Laser do município de Wanderley Bahia.
- Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley - Estado da Bahia, em 05 de Janeiro de 2017.

FERNANDA DA SILVA SÁ TELES Prefeita Municipal

> Publique-se Registre-se Cumpra-se